



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.519  
DE 18 DE MARÇO DE 2.022.**

**“ ALTERA O DECRETO N.º 4.475 DE 10/01/2.022 , QUE FIXA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS ”**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica alterado o Calendário de feriados do ano de 2.022 fixado através do Decreto n.º 4.475 de 10/01/2.022 conforme segue abaixo:

- 14 de Abril – Não haverá expediente – quinta-feira Santa.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 18 de Março de 2.022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa